



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 7.860, de 13 de maio de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **SERGIO ALVES CORREA**, matrícula nº 4186 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH, para usufruto no período de **01 a 30 de julho de 2024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3EAD-EB40-27C6-DE23> e informe o código 3EAD-EB40-27C6-DE23



Prefeitura de
SANTANA
GOVERNADOR CARLOS LEITE

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
(JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2023 – CPL/SCL/SEMAD/PMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2023-PMS.

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Central de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE LICITAÇÃO (JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023, cujo objeto "AMPLIAÇÃO DA CRECHE MIGUEL JORGE HAUAT ELIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOP" Após Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Parecer da Assessoria Técnica da SCL/SEMAD, A Comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** das empresas:

R. DA SILVA CORREA LTDA – CNPJ 25.334.647/0001-80; J P LEITE CORREA - CNPJ: 37.222.351/0001-57; LDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 29.642.362/0001-68; SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 06.213.048/0001-64; CONSTRUTORA RODONORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA– CNPJ 07.711.531/0001-31; A A DE ARAÚJO E CIA LTDA – CNPJ 33.786.842/0001-70; R. SOTERO DA COSTA LTDA – CNPJ 09.303.804/0001-34; PME GERENCIAMENTO E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 07.855.520/0001-25; M R CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – CNPJ 27.015.821/0001-58; MP AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.148.560/0001-01.

A Comissão Permanente de Licitação oportuniza as empresas licitantes, corrigirem suas propostas de preços no prazo de 08 dias úteis, desde que a planilha possa ser ajustada sem que ocorra a majoração do preço global ofertado, conforme art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Santana-AP, 27 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente



URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO
Data: 27/06/2024 12:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO
Presidente de Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 0388/2023 – GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 435/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **ALINE PRISCILLA FERREIRA ANDRADE**, Técnico Administrativo, com matrícula nº 700033-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET 2024, referente ao quinquênio 13/07/2007 à 12/10/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 436/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora **AMANDA CRISTINA MAGALHÃES PESSOA**, Técnico Enfermagem, com matrícula nº 699590-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET 2024, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/04/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E





PORTARIA Nº 437/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ANA LUCIA DO CARMO LOPES, Técnico de Enfermagem, com matrícula nº 699729-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 04/07/2013 à 03/07/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 439/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor EGIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Administrativo, com matrícula nº 699626-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/03/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 438/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ANDREIA DUARTE SANCHES, Técnico de Enfermagem, com matrícula nº 699598-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 03/03/2008 à 02/04/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 440/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ELEONORA SANTOS PAIXÃO MUNIZ, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 699998-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 09/12/2015 à 08/12/2020.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 441/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor ELSOM MARTEL DA COSTA, Técnico Administrativo, com matrícula nº 700022-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 10/08/2018 à 09/08/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 442/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor EUZANYR VIANA DE SOUZA, Bioquímico, com matrícula nº 699982-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/OUT de 2024 e JAN de 2025, referente ao quinquênio 29/04/2016 à 28/06/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 443/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora HEDERLANE SILVA DO ROSARIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699140-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 31/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 444/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA AMÉLIA DA FONSECA LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699178-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 31/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E





PORTARIA Nº 445/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA CLEONICE DA SILVA COELHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699182-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 01/11/2018 à 31/10/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 446/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARIA ELZA NOGUEIRA DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699200-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 31/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 447/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora MARTA MAMEDE MENDES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699226-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 01/11/2018 à 31/10/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 448/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora NEUSA FRANÇA DA ROCHA, Técnico de Enfermagem, com matrícula nº 700011-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 13/08/2016 à 12/08/2021.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 449/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora ROSILENE VALERIA CARDOSO DE OLIVEIRA CORREA, Técnico em Nutrição, com matrícula nº 700005-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 13/11/2000 à 12/04/2006.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 450/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula nº 699984-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 08/09/2011 À 07/09/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 451/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO, Enfermeira, com matrícula nº 699777-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 04/02/2014 à 03/09/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 452/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SANDRA MARIA LOBATO NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula nº 699261-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 01/11/2013 à 31/10/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 453/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos nº 10.411/2024 de 20 de junho de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora SUZANE DE SOUZA FONSECA MONTEIRO, Fonoaudiólogo, com matrícula nº 700021-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana – SEMSA/PMS, pelo período de JUL/AGO/SET de 2024, referente ao quinquênio 08/08/2012 à 07/08/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D4-E491-1DC3-738E> e informe o código 40D4-E491-1DC3-738E



PORTARIA Nº 454/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, bem como, respectivamente pelo Decreto nº 602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo 719/2024 oriundo da Controladoria-Geral do Município - CGM/PMS, via plataforma de comunicação IDOC, que versa sobre Comunicação de Auditoria – SEMSA/PMS – Apresentação de servidores e procedimentos, referente ao Exercício de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de acompanhamento da Auditoria a ser realizada nesta SEMSA/PMS referente ao Exercício de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão e acompanhar as atividades da equipe de Auditoria da CGM/PMS referente ao exercício 2023, nos seguintes termos:

Rosiele Batista Farias - Assessora Técnica (PRESIDENTE)
Deborah Carvalho Araújo - Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças
Maritza Jacqueline Neves Antunes - Chefe do Departamento de Contratos e Convênios

Art. 3º - Fica determinado a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações necessárias a realização da Auditoria da CGM/PMS nesta SEMSA/PMS referente ao Exercício 2023, que forneçam à comissão de acompanhamento, instituída por esta Portaria, as documentações, os meios e recursos indispensáveis para a auditoria comunicada, de acordo com o constante no 1DOC 719/2024 e seu anexo.

Art. 4º - Caberá a Presidente da Comissão e seus membros estabelecer tratativas junto aos servidores da CGM/PMS para acompanhamento e auxílio no atendimento das necessidades daqueles

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/520F-1A10-90A7-62DA> e informe o código 520F-1A10-90A7-62DA



de conformidade com o cronograma de atuação da CGM/PMS, em seus dois momentos: o primeiro momento, que será no próprio órgão de Controle Interno – Departamento de Auditoria (CGM/PMS), no período de 01/07/2024 a 12/07/2024, e o segundo momento, que será in loco, no período de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Parágrafo Único. O Presidente poderá convocar qualquer outro colaborador do Município - PMS, para auxiliar na complementação de informações e/ou na prestação de esclarecimentos afetos a questionamentos da equipe de auditoria da CGM/PMS durante os dois momentos de realização dos trabalhos mencionados no caput.

Art. 5º - A designação a que se refere o Art. 2º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JUNHO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 602/2024 – GAB.PREF/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/520F-1A10-90A7-62DA> e informe o código 520F-1A10-90A7-62DA



PORTARIA Nº 455/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 5.157/2024 de 02 de abril de 2024 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para a **Supervisão do 1º Ciclo de VISITAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES DOS POSTOS DE NOTIFICAÇÃO DE MALÁRIA**, para o período de 01/07/2024 à 09/07/2024.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Anaildo Moura Bezerra	Motorista/Terrestre
Paulo Estrão Costa	Piloto Fluvial

Artigo 2º. O deslocamento será feito conforme localidades abaixo especificado, objetivando a realização de supervisão do 1º ciclo de visitação técnica acerca das atividades executadas pelos agentes de endemias nos ciclos, bem como preenchimento correto dos livros, armazenamento dos antimaláricos, avaliação da rotina dos microscopistas e notificantes quanto a qualidade da coleta de informações fornecidas pelo usuário.

Etapa Terrestre:

PERÍODO	LOCALIDADE
01/07 à 05/07/2024	Rodovia Macapá Jari e Ramais – Vila do lagarapé do Lago e Matões.

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40D5-D471-C334-2720> e informe o código 40D5-D471-C334-2720





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Etapa Fluvial:

PERÍODO	LOCALIDADE
06/07 à 09/07/2024	Rio Vila Nova - Rio Igarapé do Lago - Rio Passacá.

Artigo 3º. O deslocamento dos servidores disposto no artigo 1º fará jus a percepção de diárias.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 28 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/40DS-D471-C334-2720> e informe o código 40DS-D471-C334-2720



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios



EXTRATO DE CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.
CONTRATADA: DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.850/0001-14.
OBJETO: Contratação direta via **Dispensa de Licitação Emergencial** para Aquisição de **MEDICAMENTOS REGULARES** com entrega imediata, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 028/2023-SEMSA/PMS:

Pelo presente termo de apostilamento passa a vigorar a nova dotação orçamentaria ao Contrato nº 028/2023 - SEMSA/PMS.

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Projeto de Atividade: 10.303.0016.2121 – Manutenção de Suporte Profilático e Terapêutico

Ficha: 708

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte dos recursos: 01.960 – OUTORGA

Valor Global de **R\$ 92.569,00** (noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: §8º do ART. 65 da LEI 8.666/93

Santana, 02 de janeiro de 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios



EXTRATO DE CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14

OBJETO: Contratação direta via **Dispensa de Licitação Emergencial** para Aquisição de **MEDICAMENTOS REGULARES** com entrega imediata, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 028/2023-SEMSA/PMS:

Pelo presente termo de apostilamento passa a vigorar a nova dotação orçamentaria ao Contrato nº 028/2023 - SEMSA/PMS.

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Projeto de Atividade: 10.303.0016.2121 – Manutenção de Suporte Profilático e Terapêutico

Ficha: 708

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte dos recursos: 01.960 – OUTORGA

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Projeto de Atividade: 10.303.0016.2121 – Manutenção de Suporte Profilático e Terapêutico

Ficha: 463

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte dos recursos: 01.500 – TESOURO

Valor Global de **R\$ 152.807,40** (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos).

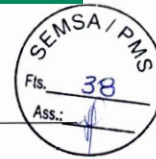
DO FUNDAMENTO LEGAL: §8º do ART. 65 da LEI 8.666/93

Santana, 02 de janeiro de 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios



EXTRATO DE CONTRATO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.442/0001-18, representada pela ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2021.

CONTRATADA: IMPORT HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.324.654/0001-33.

OBJETO: Contratação direta via **Dispensa de Licitação Emergencial** para Aquisição de **MEDICAMENTOS REGULARES** com entrega imediata, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 028/2023-SEMSA/PMS:

Pelo presente termo de apostilamento passa a vigorar a nova dotação orçamentaria ao Contrato nº 028/2023 - SEMSA/PMS.

Órgão: 10.06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 10.06.02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Projeto de Atividade: 10.303.0016.2121 – Manutenção de Suporte Profilático e Terapêutico

Ficha: 708

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte dos recursos: 01.960 – OUTORGA

Valor Global de **R\$ 703.911,60** (setecentos e três mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: §8º do ART. 65 da LEI 8.666/93

Santana, 02 de janeiro de 2024.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021